

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

925373.7122021 .70779 .4388 .429843547125



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2
Nº 00712/2021

Às 10:00 horas do dia 27 de março de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024 de 17/10/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0029125449202102, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00712/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material permanente: Conjuntos Refeitório a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO., tendo em vista A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro, Portaria nº 83/2024/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 25 de outubro de 2024, vêm através deste NOTIFICAR aos interessados e, em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, que retornaremos à fase de julgamento/ habilitação/ outras e demais fases para os itens: 01, 03, 05 e 07, no dia 27 de março de 2025 às 10h00min (Horário de Brasília-DF), tendo em vista a decisão de recurso procedente 0058228290..

Item: 1

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CONJUNTO REFEITÓRIO COM 04 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E CADEIRAS: MESA COM TAMPO CONFECIONADO EM RESINA ABS, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) MEDINDO 1200MMX800MMX760MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. A BASE DO TAMPO DA MESA DEVE SER FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, COM 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. A ESTRUTURA DEVE CONTER 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. A BASE DOS PÉS DEVE SER EM TUBOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADA ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS. A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER NA COR BRANCO E TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕEM A MESA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) (...) DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 353

Valor Estimado: R\$ 1.724.782,7100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CONJUNTO REFEITÓRIO COM 06 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E CADEIRAS: MESA COM TAMPO CONFECIONADO EM RESINA ABS, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) MEDINDO 1800MMX800MMX760MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. A BASE DO TAMPO DA MESA DEVE SER FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, COM 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. A ESTRUTURA DEVE CONTER 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. A BASE DOS PÉS DEVE SER EM TUBOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADA ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS. A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER NA COR BRANCO E TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕEM A MESA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) (...) DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 492

Valor Estimado: R\$ 3.322.476,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CONJUNTO REFEITÓRIO COM 08 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E CADEIRAS: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. A BASE DO TAMPO DA MESA DEVE SER FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, COM 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. A ESTRUTURA DEVE CONTER 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. A BASE DOS PÉS DEVE SER EM TUBOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADA ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS. A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER NA COR BRANCO E TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕEM A MESA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) (...) DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 324

Valor Estimado: R\$ 3.002.614,9200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E CADEIRAS: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. A BASE DO TAMPO DA MESA DEVE SER FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, COM 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. A ESTRUTURA DEVE CONTER 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. A BASE DOS PÉS DEVE SER EM TUBOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADA ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS. A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER NA COR BRANCO E TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕEM A MESA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) (...) DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 1.571

Valor Estimado: R\$ 16.027.342,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E CADEIRAS: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. A BASE DO TAMPO DA MESA DEVE SER FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, COM 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. A ESTRUTURA DEVE CONTER 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. A BASE DOS PÉS DEVE SER EM TUBOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADA ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS. A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER NA COR BRANCO E TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕEM A MESA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED 287C) (...) DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada ([Cota Exclusiva do item 7](#))

Quantidade: 523

Valor Estimado: R\$ 5.335.646,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Lenco de tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------------------|------------------------|--|
| Volta de fase | 18/03/2025 09:18:53 | Volta de Fase para Julgamento |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:48:48 | Recusa da proposta. Fornecedor: CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 1.411.838,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |

| | | |
|-------------------------|------------------------|---|
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:48:57 | Recusa da proposta. Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.411.839,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:49:05 | Recusa da proposta. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.209.847/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 1.515.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:50:32 | Recusa da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 1.550.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:51:20 | Recusa da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 1.637.919,9000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:52:19 | Recusa da proposta. Fornecedor: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 1.637.920,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso, verifica-se que, a empresa Recorrida deixou de atender as normas estabelecidas no instrumento convocatório, descumprindo os requisitos quanto a sua classificação, o objeto ofertado não atende integralmente o exigido no Termo de Referência |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:52:43 | Recusa da proposta. Fornecedor: NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.642.958/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1.724.782,7100. Motivo: Conforme registrado no chat empresa declinou em participar do certame, Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Cancelado no julgamento | 27/03/2025 10:53:05 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificadas |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Lenco de tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|------------------------|---|
| Volta de fase | 18/03/2025 09:18:53 | Volta de Fase para Julgamento |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:53:53 | Recusa da proposta. Fornecedor: CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 2.607.649,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:54:02 | Recusa da proposta. Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.607.660,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:54:12 | Recusa da proposta. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.209.847/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 2.634.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:54:21 | Recusa da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 2.800.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:54:48 | Recusa da proposta. Fornecedor: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 2.897.880,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso, verifica-se que, a empresa Recorrida deixou de atender as normas estabelecidas no instrumento convocatório, descumprindo os requisitos quanto a sua classificação, o objeto ofertado não atende integralmente o exigido no Termo de Referência |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:55:21 | Recusa da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 3.092.900,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:55:46 | Recusa da proposta. Fornecedor: NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.642.958/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3.322.476,0000. Motivo: Conforme registrado no chat empresa declinou em participar do certame, Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Cancelado no julgamento | 27/03/2025 10:55:57 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificadas |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Lenco de tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------|------------------------|-------------------------------|
| Volta de fase | 18/03/2025 09:18:53 | Volta de Fase para Julgamento |

| | | |
|-------------------------|------------------------|---|
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:56:37 | Recusa da proposta. Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.345.310,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:56:49 | Recusa da proposta. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.209.847/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 2.369.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:56:59 | Recusa da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 2.376.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:57:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 2.467.940,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso, verifica-se que, a empresa Recorrida deixou de atender as normas estabelecidas no instrumento convocatório, descumprindo os requisitos quanto a sua classificação, o objeto ofertado não atende integralmente o exigido no Termo de Referência |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:57:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 2.550.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:57:49 | Recusa da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 2.749.900,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:58:06 | Recusa da proposta. Fornecedor: NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.642.958/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3.002.614,9200. Motivo: Conforme registrado no chat empresa declinou em participar do certame, Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01 |
| Cancelado no julgamento | 27/03/2025 10:58:49 | Item cancelado no julgamento. Motivo: todas as propostas foram desclassificadas |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Lenco de tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|------------------------|--|
| Volta de fase | 18/03/2025 09:18:53 | Volta de Fase para Julgamento |
| Aceite de proposta | 27/03/2025 10:59:28 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 12.613.590,0000. Motivo: Conforme registrado no chat empresa declinou em participar do certame, Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01 |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 10:59:37 | Recusa da proposta. Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 12.613.590,0000. Motivo: Conforme registrado no chat empresa declinou em participar do certame, Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01 |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:00:09 | Recusa da proposta. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.209.847/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 12.741.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01 |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:00:17 | Recusa da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 13.000.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01 |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:00:29 | Recusa da proposta. Fornecedor: CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 14.400.000,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01 |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:00:34 | Recusa da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 14.499.900,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01 |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:00:38 | Recusa da proposta. Fornecedor: NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.642.958/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 16.027.342,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01 |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:01:04 | Recusa da proposta. Fornecedor: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 13.727.555,0000. Motivo: Conforme decisão de recurso, verifica-se que, a empresa Recorrida deixou de atender as normas estabelecidas no instrumento convocatório, descumprindo os requisitos quanto a sua classificação, o objeto ofertado não atende integralmente o exigido no Termo de Referência |
| Cancelado no julgamento | 27/03/2025 11:01:16 | Item cancelado no julgamento. Motivo: todas as propostas foram desclassificadas |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Lenco de tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|------------------------|--|
| Volta de fase | 18/03/2025 09:18:53 | Volta de Fase para Julgamento |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:01:39 | Recusa da proposta. Fornecedor: CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 5.282.288,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:04:49 | Recusa da proposta. Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.158.536/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 5.335.646,0000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Recusa de proposta | 27/03/2025 11:04:53 | Recusa da proposta. Fornecedor: NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.642.958/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 5.628.264,5000. Motivo: Conforme motivações expressas na Ata Complementar 01. |
| Cancelado no julgamento | 27/03/2025 11:05:05 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificadas |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 18/03/2025 09:18:53 | Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 3, 5, 7 e 8 estão retornando à fase de Julgamento. |
| Sistema | 18/03/2025 09:18:53 | Este pregão foi reagendado para 27/03/2025 10:00. |
| Pregoeiro | 27/03/2025 10:35:16 | Senhores (as), bom dia. |
| Pregoeiro | 27/03/2025 10:38:27 | Considerando a Decisão de recurso SEI ID 0058228290, a qual, consubstanciada no despacho da SEDUC-GEA - 0056693952, bem como pelas considerações do Parecer nº 64/2025/PGE-SEDUC 0057096530, esta Pregoeira revê o ato que classificou e habilitou a licitante DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. |
| Pregoeiro | 27/03/2025 10:39:05 | Resumidamente, considerando todas as alegações trazidas aos autos, verifica-se que, a empresa Recorrida deixou de atender as normas estabelecidas no instrumento convocatório, descumprindo os requisitos quanto a sua classificação, o objeto ofertado não atende integralmente o exigido no Termo de Referência. |
| Sistema | 27/03/2025 10:53:05 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 27/03/2025 12:30:08 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/03/2025 às 12:51:00. |
| Pregoeiro | 27/03/2025 13:25:16 | Senhores licitantes, informo que após decorrido o prazo de intenção de recurso foi observado que nenhuma empresa registrou no sistema intenção de recorrer da decisão desta Pregoeira. Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão, e em nome do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação. |

Eventos da Licitação

| Evento | Data/Hora | Observações |
|---------------------|------------------------|---|
| Volta de fase | 18/03/2025 09:18:53 | A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro, Portaria nº 83/2024/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 25 de outubro de 2024, vêm através deste NOTIFICAR aos interessados e, em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, que retornaremos à fase de julgamento/ habilitação/ outras e demais fases para os itens: 01, 03, 05 e 07, no dia 27 de março de 2025 às 10h00min (Horário de Brasília-DF), tendo em vista a decisão de recurso procedente 0058228290.. Reagendado para: 27/03/2025 10:00 |
| Alteração equipe | 27/03/2025 10:34:50 | Superior: [REDACTED]-ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK. Pregoeiro Atual: [REDACTED]-MARIANO DO PRADO . Justificativa: Pregoeira Titular |
| Abertura do prazo | 27/03/2025 10:53:05 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 27/03/2025 12:30:07 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/03/2025 às 12:51:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:25 horas do dia

27 de março de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeiro Oficial

ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

